



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 105/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Ailton Francelino da Silva	1671	01/01/2024 a 31/12/2024
José Maria da Silva	20684	01/05/2022 a 30/04/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL